



Número: **0014536-71.2005.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara da Fazenda Pública do DF**

Última distribuição : **02/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 568.000,39**

Processo referência: **0014536-71.2005.8.07.0001**

Assuntos: **Liquidação / Cumprimento / Execução, Improbidade Administrativa**

Objeto do processo: **SISTJ**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (EXEQUENTE)	
DISTRITO FEDERAL (EXEQUENTE)	
INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE (EXECUTADO)	
	ROBSON NEVES FIEL DOS SANTOS (ADVOGADO)
MARCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ (EXECUTADO)	
	ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES (ADVOGADO) DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS (ADVOGADO) VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
RONAN BATISTA DE SOUZA (EXECUTADO)	
	ROBSON NEVES FIEL DOS SANTOS (ADVOGADO)
Espólio de Márcia de Sousa Machado Fernandez (EXECUTADO)	
	RENAULD CAMPOS LIMA (ADVOGADO)

Outros participantes	
LENNON DE SOUSA FERNANDEZ (INTERESSADO)	
CESAR AUGUSTO BAGATINI (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
105285785	07/10/2021 11:20	Oficio 812.2021	Resposta ao ofício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Ofício nº 812/2021/4RIDF

Guará/DF, 7 de outubro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Dr. JANSEN FIALHO DE ALMEIDA
MM. Juiz de Direito
Fórum Desembargador Joaquim de Sousa Neto - SAM Lote M, Sala 201, 2º Andar, Asa Norte
CEP: 70620-000

Assunto: Retificação e penhora

MM. Juiz,

Com meus respeitosos cumprimentos, reportando-me ao Ofício s/n, extraído do processo nº 0014536-71.2005.8.07.0001, requerido por MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS e outros contra MARCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDES e outros, encaminho a Vossa Excelência, no que comprova a prática dos atos, cópia da Matrícula nº 18073 (anexa)

Atenciosamente,

Manoel Aristides Sobrinho
Registrador


LINDOMBERG DOS PASSOS ITACARAMBI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 18073

IMÓVEL: Unidade "C", do Lote nº 05, do Conjunto 05, da Quadra 08, do SMPW/SUL, antigo Lote nº 05, do Conjunto 22, dos Trechos 01 e 02, do MSPW/SUL, - desta Capital, com a área privativa de 1.875,00m², área comum de 625,00m², área total de 2.500,00m² e a respectiva fração ideal de 0,125 do terreno e das coisas de uso comum, medindo pelos lados norte e sul 50,00m e pelos lados leste e oeste 37,50m², limitando-se pelo lado norte com o lote nº 04 da mesma quadra, conjunto e setor, ao sul com a área comum interna, a leste com a Unidade "A" e a oeste com a Unidade "E". Proprietária: ADMINISTRADORA PARK WAY LTDA, com sede nesta Capital, CGC. nº 03.499.019/0001-12. Registro anterior: Matrícula nº 13757, Av. 4, R-5, deste Livro. Dou fé.-Brasília, 04 de julho de 1997.-

Vera E. Vieira da Silva
Substituta

Av.1-18073 - HIPOTECA. A unidade autônoma objeto desta matrícula, encontra-se hipotecada em 1º lugar e sem concorrência ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CGC. nº 00.000.000/0900-85, pelo valor global de R\$...... \$68.543,49, conforme se vê do R-2, da matrícula nº 13757, Registro anterior desta.-Dou fé.-Brasília, 04 de julho de 1997.-

Vera E. Vieira da Silva
Substituta

R-2-18073 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. A unidade autônoma acima matriculada originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio na forma estabelecida pelo Instrumento Particular de 23 de março de 1997, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado sob o nº R-5 da matrícula nº 13757, deste Livro, nos termos da Lei nº 4.591/64, Decreto nº 55.815/65 e demais dispositivos legais, sendo atribuído o valor global de R\$180.000,00, ao empreendimento.-Dou fé.-Brasília, 04 de julho de 1997.-

Vera E. Vieira da Silva
Substituta

Av.3-18073 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 23 de março de 1997, do qual fica uma via aqui arquivada, pela proprietária e instituidora, foi instituída a Convenção de Condomínio das Unidades Autônomas, que compõem o lote de terreno supracitado, sendo que a aludida Convenção foi registrada hoje, sob o nº 1.652, no Livro nº 03, de Registro Auxiliar deste Cartório.-Dou fé.-Brasília, 04 de julho de 1997.-

Vera E. Vieira da Silva
Substituta

Av-4-18073 - ASSUNÇÃO DE DÍVIDA. A dívida hipotecária de que trata a Av.1 supra, foi assumida pelo Sr. ÁLVARO PEGAS, do comércio, CI.297846-SSP/DF, e CPF.046455881-68, e sua mulher SYLVIA HELENA VASCONCELOS MENDES PEGAS, funcionária pública, CI.581891-SSP/DF, e CPF.221082971-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, com anuência do credor BANCO DO BRASIL S.A., com sede nesta Capital, CGC. nº 00.000.000/0900-85, no valor global

FIC-1A

01

18.073

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

de R\$77.473,00, pagável no prazo de 36 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 14.06.1997 e a última em 14.05.2000, conforme se vê da averbação nº 7, feito nesta data, na matrícula nº 13757, deste Livro.-Dou fé.- Brasília, 22 de julho de 1997.-

Vera E. Vieira da Silva
Substituto

Av.5-18073 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com autorização do Credor, expressa na Escritura de 24 de junho de 1997, fls. 168/169 do Livro 552, do Cartório do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF, a hipoteca de que tratam as Avs. nºs 01 e 04, desta matrícula, fica cancelada para todos fins e efeitos de direito.-Dou fé.-Brasília, 28 de julho de 1997.-

Vera E. Vieira da Silva
Substituto

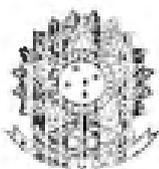
R-6-18073 - COMPRA E VENDA. Transmitente: ADMINISTRADORA PARK WAY LTDA, qualificada na matrícula. Adquirentê: JOAQUIM ANGELO RODRIGUES NERES, brasileiro, funcionário público, CI. nº 604.656-SSP/DF, e CIC. nº 221.120.301-91, casado com SANTANA MACEDO NERES, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada nesta Capital. Título: Escritura de 04 de agosto de 1997, fls. 048, do Livro nº 563, do Cartório do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF. Valor: R\$35.000,00.- Dou fé.- Brasília, 11 de agosto de 1997.-

Marcia Clary Mandelli
SUBSTITUTA

R-7-18073 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: JOAQUIM ANGELO RODRIGUES NERES, servidor público, CI nº 604.656 SSP/DF e CIC nº 221.120.301-91 e sua mulher SANTANA MACEDO NERES, do lar, CI nº 933.507 SSP/DF e CIC nº 386.188.341-49, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. Adquirente: ATICO TISCOSKI, brasileiro, do comércio, CI nº 963.857 SSP/DF e CIC nº 378.271.899-20, casado com Márcia de Melo Pereira Tiscoski, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 01.10.2001, fls. 007, Livro 0278 do 4º Ofício de Notas de Brasília-DF. Valor: R\$160.000,00. Dou fé. Guará-DF, 30 de outubro de 2001.

Antônio Abdias Sousa da Silva
Escrivente Autorizado

R-8-18073 - Protocolo nº 112.187, de 19/06/2009 - COMPRA E VENDA. Transmitente(s): ATICO TISCOSKI, do comércio, e sua mulher MARCIA DE MELO PEREIRA TISCOSKI, advogada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, CI nºs 963.857-SSP/DF e 8206-CAB/DF, CPF nºs 378.271.899-20 e 410.753.661-00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital. Adquirente(s): LENNON DE SOUSA FERNANDEZ, brasileiro, técnico em eletrônica, solteiro, CI nº



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326.0001/74

MATRÍCULA
18.073

FICHA
02F



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Sustitui

(Unidade "C", do Lote nº 05, do Conjunto 05, da Quadra 08, do MSPW/SUL, desta Capital, antigo Lote nº 05, do Conjunto 22, dos Trechos 01 e 02, do MSPW/SUL, desta Capital)

R-f-18073 - Protocolo nº 112.187, de 19/06/2009 - COMPRA E VENDA. (continuação...) 1.961.425-SSP/DF e CPF nº 988.113.471-49; e HARRISON DE SOUSA FERNANDEZ, brasileiro, solteiro, servidor público, CI nº 1.961.446-SSP/DF e CPF nº 929.049.631-20, residentes e domiciliados nesta Capital. Título: Escritura de 18.06.2009, às fls. 090/091, Livro 1137, do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF. Valor: R\$420.000,00. Designação cadastral nº 475.567-14. Dou fé. Guará-DF, 02 de julho de 2009. *Sustitui*. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

Av.9-18.073 - Protocolo nº 125.409, de 26/11/2010 - CONSTRUÇÃO. De acordo com o requerimento de 26.11.2010, acompanhada da Carta de Habite-se nº 072/2009, emitida em 15.12.2010, pela Administração Regional do Park Way-DF e da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001492010-23001772, emitida em 05.11.2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 04.05.2011, documentos que ficam aqui arquivados, pelo(a)(s) proprietário(a)(s), foi construída sobre o lote de terreno objeto desta matrícula, uma **Edificação Residencial** com a área total de **263,83m²**. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$800.000,00. Dou fé. Guará-DF, 22 de dezembro de 2010. *Sustitui*. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

Av.10-18073 - Protocolos nºs 126.632 e 126.631, de 21/01/2011 - **RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**. De acordo com Instrumentos Particulares de Retificação e Ratificação de Instituição e Convenção de Condomínio de 25/05/2010, dos quais ficam vias aqui arquivadas, retificam-se o R-2 e Av.3, tendo em vista a substituição do Plano de Ocupação e demais quadros originais técnicos do condomínio, em virtude da modificação das áreas, medidas e limitações, passando a presente Unidade a limitar-se ao norte, com o lote nº 04, do conjunto 05, da quadra 08, medindo 50,00m, ao sul, com a área de uso comum, medindo 50,00m, a leste com unidade "A", medindo 40,00m e a oeste com a Unidade "E", medindo 40,00. Possui edificação com área construída de 263,83m². Ficam ratificadas as demais cláusulas dos Instrumentos Particulares citados. Dou fé. Guará-DF, 24 de fevereiro de 2011. *Sustitui*. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

AV-11-18073 - **RETIFICAÇÃO** - Prenotação n. 241.975, de 28/9/2021 - De acordo com a r. decisão interlocutória proferida nos autos do processo n. 0014536-71.2005.8.07.0001 (Cumprimento de Sentença) e r. sentença exarada

FICHA 02F
MATRÍCULA Nº 18.073
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

02V

VERSO DA FICHA

nos autos do processo n. 0009607-21.2017.8.07.0018 (Embargos de Terceiro Cível), ambos em curso na 3ª Vara da Fazenda Pública do DF, onde consta como requerido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO E DOS TERRITÓRIOS contra MARCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDES, CPF/MF n. 098.440.901-72, averbo, por determinação do Dr. Jansen Fialho de Almeida, MM. Juiz de Direito, que a compra e venda objeto do R-8 desta matrícula foi declarada ineficaz quanto aos compradores, para que, por conseguinte conste como proprietário do bem o ESPÓLIO DE MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDES. Dou fé. Guará-DF, 5 de outubro de 2021.

Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

R-12-18073 - **Penhora** - Prenotação n. 241975, de 28/9/2021 - De acordo com a decisão proferida em 14/7/2017, assinado pelo Dr. Jansen Fialho de Almeida, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, Juízo perante a qual tramitam os autos do processo n. 0014536-71.2005.8.07.0001, requerido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS contra MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDES, verifico que o imóvel foi penhorado para garantir o pagamento da dívida de R\$568.000,39, não tendo sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 5 de outubro de 2021.

Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
 GUARÁ/DF, 06/10/2021

Razona